



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº05/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 02/03/2023, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 22 de fevereiro de 2022, bem como as alterações posteriores, especificamente quanto aos grupos 1 e 2, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, permanecendo as demais previsões inalteradas, para fins de adequação quanto ao Piso Nacional dos professores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Mâncio Lima, Acre, 03 de Março de 2023.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Anexo I

Grupo 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal – 25 horas (carreira em extinção)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2273,10	2500,41	2727,72	2955,03	3182,34	3409,65	3636,96	3864,27	4091,58	4318,89	4546,20	4773,51

Grupo 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena:

Jornada de 25 horas

Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2727,72	3000,49	3273,26	3546,04	3818,81	4091,58	4364,35	4637,12	4909,90	5182,67	5455,44	5728,21
II	3000,49	3300,54	3600,59	3900,64	4200,69	4500,74	4800,79	5100,84	5400,89	5700,93	6000,98	6301,03
III	3300,54	3630,60	3960,65	4290,70	4620,76	4950,81	5280,87	5610,92	5940,97	6271,03	6601,08	6931,14
IV	3630,60	3993,65	4356,71	4719,77	5082,83	5445,89	5808,95	6172,01	6535,07	6898,13	7261,19	7624,25


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac

Avenida Japim, 150 – centro – CNPJ 04.510.277 /0001 – 15 – CEP: 69.990.000, Mâncio Lima - Ac.
Telefone: 68 3343-1192 – FAX: 68 3343 1192. Email: camaramanciolima@gmail.com
www.manciolima.ac.leg.br sapi.manciolima.ac.leg.br